



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO Nº 3/2024**

(Requer do Executivo Municipal Informação sobre retorno das atividades do Polo Cultural e Social do Bairro do Morro do Algodão).

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- Quais as providencias estão sendo tomadas pelo Poder Público Municipal referente retorno das atividades do Polo Cultural e Social do bairro Morro Algodão?
- 2- Para quando está previsto o retorno das atividades no local?
- 3- Se negativo, quais os impedimentos?

**JUSTIFICATIVA**

O dever primordial de um vereador é representar os interesses de seus eleitores. Além de propor leis, um dos principais deveres é a fiscalização. Isso implica monitorar o orçamento municipal, supervisionar as ações do executivo, acompanhar a implementação de políticas públicas e assegurar transparência e responsabilidade.

A fiscalização é uma forma de obter o equilíbrio necessário para que se mantenha a integridade e a qualidade da governança municipal, garantindo que os interesses da comunidade sejam atendidos.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 08 de fevereiro de 2024.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB

